Hospital do Tricentenário



Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: <u>htrl@elogica.com.br</u>

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA CENTRAL DE ATENDIMENTO MÉDICO SANTO EXPEDITO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA, com endereço à Rua Catorze de Julho, s/nº, Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS - PE e do CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apt º 102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA CENTRAL DE ATENDIMENTO MÉDICO SANTO EXPEDITO LTDA, com sede na Rua Aroazes, 260, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.313.161/0001-23, neste ato representado pelo HUGO JOSÉ CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO, brasileiro, casado , médico, portador do R.G. nº. 5.285.218 - SSP/PE, CPF/MF nº. 035.147.454-47, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a execução pela **CONTRATADA** de serviços de medicina e segurança do trabalho, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, conforme acordado entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO- Poderá a CONTRATADA realizar perícia médica por solicitação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

2.1. Pelo serviço de realização de perícia médica, a **CONTRATADA** receberá o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), que só será pago mediante solicitação do **CONTRATANTE**.



MARCELA MORENO
GALDINO
MARQUES:08918568

Hospital do Tricentenário



Rua Farlas Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mall: httl@clogica.com.br

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas, pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

> Serra Talhada, de setembro de 2021.

CONTRATANTE HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA GIL MENDONÇA BRASILEIRO

EMPRESA CENTRAL DE ATENDIMENTO MÉDICO SANTO EXPEDITO LTDA HUGO JOSÉ CAVALCANTI DE MENDONCA CARVALHO

Testemunhas

1.

2.